



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Requerimento: Nº 16/2023

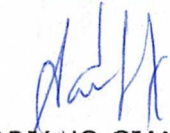
Motivo: Requerer ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa se já existe estudo conclusivo sobre a viabilidade técnica para a regularização de propriedades nos termos da Indicação 14/2023.

Considerando a resposta do senhor Prefeito Municipal à Indicação nº 14/2023, que solicitava providências para regularização de propriedades cujo valor cobrado a título de ITU E IPTU, não correspondem com a realidade dos contribuintes e nem com as melhorias estipuladas pelo Código Tributário Municipal e Nacional, que naquela oportunidade através do Ofício nº 144/2023 informou que "a Administração Pública Municipal irá promover ações para estudar a viabilidade técnica sobre o objeto indicado a fim de promover uma possível solução." (Doc. 01 em anexo).

Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeremos a V.Excia, nos termos Regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa se já existe estudo conclusivo sobre a viabilidade técnica para a regularização de propriedades nos termos da Indicação 14/2023.

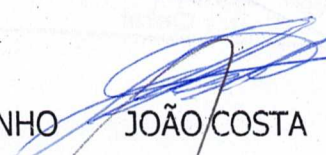
Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 10 de Agosto de 2023

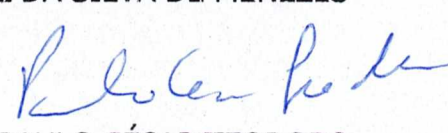

ADRIANO GIAMPANI


ANDRÉ AGUILLAR


DORALICE DA SILVA DE MENEZES


JOÃO ANTONIOLI SOBRINHO


JOÃO COSTA


PAULO CÉSAR TEODORO


NASSIF JORGE NASSIF


VALDIR AMÊNDOLA


VALTER CEZAR DA SILVA LISBOA



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 • Fone/Fax (17) 3557-9100 • CEP 14980-000 • ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

OFÍCIO Nº. 104/ 2.023

SALES, SP, 19 DE ABRIL DE 2.023

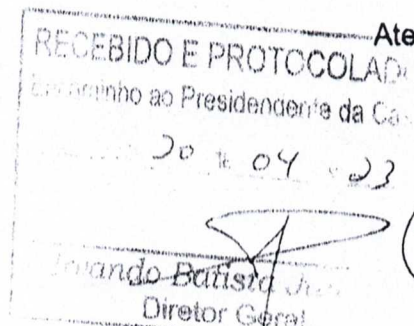
REFERENTE AO OFÍCIO LEGISLATIVO Nº.44/ 2.023

Acusando o recebimento do Ofício em referência, encaminhando a **INDICAÇÃO Nº. 14 / 2023**, de autoria dos vereadores, **ADRIANO GIAMPANI, ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR, DORALICA DE SILVA DE MENEZES, JOÃO ANTONIOLLI, JOÃO COSTA, PAULO CESAR TEODORO, NASSIF JORGE NASSIF, VALDIR AMÊNDOLA E VALTER CESAR DA SILVA LISBOA**, que solicita: Para que sejam adotadas providências para regularização de propriedades cujo valor cobrado a título de ITU E IPTU, não correspondem com a realidade dos contribuintes e nem com as melhorias estipuladas pelo Código Tributário Municipal e Nacional.

Considerando a indicação nº 14/2023 a Administração Pública Municipal irá promover ações para estudar a viabilidade técnica sobre o objeto indicado a fim de promover uma possível solução.

Sem mais, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR:
NASSIF JORGE NASSIF
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES – SP.